DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1401/2018, e

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, e atos praticados pela Comissão, nomeada através da Portaria nº 022/2024, de 15 de janeiro de 2024, referente a Função de profissionais da Educação, qual seja, Professor de Educação Física, Professor PEB I – 1ª ao 5ª, Professor de Atendimento Educacional 30 (trinta horas), Professor de Educação Infantil Creche de 0 (zero) à 03 (três) anos, Professor de Educação Infantil – Pré Escola, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Publique-se.

Marabá Paulista/SP, 31 de janeiro de 2024.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista